



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1211/GR, de 2 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 235-PROEN/IFRR,

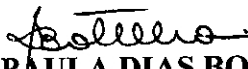
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino, no período de **6 a 9/8/2018**, para participar do Fórum de Dirigentes do Ensino e Seminário do Ensino Médio, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR